



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1056/2019–GAB/PMA, de 01 de agosto de 2019.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 19/08/2019, para no período de 07 a 11 e 14 a 19 estará tratando de assuntos particulares sem ônus para o município e nos dias 12, 13 e 14 estará participando do treinamento do DIGESUS e reunião da CIB, visando melhorias para o Município.

Art. 2.º Conceder o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Rondineli de Almeida Costa**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 01 de agosto de 2019.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 01/08/2019

GRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04